



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 35 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

### PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a Sr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES** portadora do CPF/MF: 403.001.456-91 atendendo a solicitação através do protocolo de nº 02/2021 prorrogação de licença sem vencimento no período compreendido de 01-01-2021 a 31/12/2021 para tratar de assuntos particulares.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01-01-2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pequi, 04 de JANEIRO de 2021.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi <u>04/01/21</u>
Assinatura: 